

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-5-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Biga Pereira, Conselheiro Marcelo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Karen Santos, Lourdes Sprenger e Psicóloga Tanise Sabino. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/24 (Processo nº 0254/24), o Projeto de Lei do Legislativo nº 081/24 (Processo nº 0164/24) e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 718/23 (Processo nº 1252/23), de autoria de Adeli Sell; o Projeto de Lei do Legislativo nº 176/24 (Processo nº 0337/24), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 137/24 (Processo nº 0267/24), de autoria de Mônica Leal; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 169/24 (Processo nº 0321/24), de autoria de Conselheiro Marcelo. Também, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 1504/24, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 008/24 (Processo nº 0370/24); nº 1505/24, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 015/24 (Processo nº 0374/24); nº 1499/24, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 013/24 (Processo nº 0368/24); nº 1500/24, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 014/24 (Processo nº 0369/24); nº 1514/24, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 016/24 (Processo nº 0375/24); e nº 1517/24, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 017/24 (Processo nº 0379/24). A seguir, foi aprovado Requerimento verbal, formulado por Gilson Padeiro, solicitando que o período de Grande Expediente fosse transferido para a próxima Sessão Ordinária. Mauro Pinheiro, presidindo, comunicou que, por acordo dos líderes, seria modificada a ordem dos trabalhos da presente sessão, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 004/24 e 005/24; os Projetos de Lei do Executivo nºs 008/24, 010/24, 011/24 e 012/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 172/23 e 659/23 e 099/24, 124/24, 143/24, 160/24, 165/24 e 171/24; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 082/20, 217/21, e 050, 086, 096, 100, 123, 136, 139, 141, 146, 147, 152, 155, 157 e 162/24; e os Projetos de Resolução nºs 033, 036 e 037/24. Às quatorze horas e trinta e dois minutos, conforme deliberação do Colégio de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 21/08/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 21/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0774484** e o código CRC **3EC84930**.